

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2025

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ITABIRAMG, com sede na Rua Senhora do Carmo, nº 148, Bairro Pará, Itabira/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.959.219/0001-20, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, **Sr. Valdeci Luiz Fernandes Júnior**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2025, Processo nº 32/2025 - RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório, atendendo as condições do Edital de licitação e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** para aquisição futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos diversos, com destaque para componentes fabricados em ferro fundido, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e de manutenção das redes de abastecimento de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira/MG - SAAE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e demais condições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão na forma Eletrônica para Registro de Preços nº 13/2025 e seus anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da adjudicatária.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Os preços, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata

encontram-se indicados no quadro abaixo:

Fornecedor PAMBEL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59 107 866/0002-20, com sede na Rua Tupa, nº 154, bairro Lago Azul - 1a Secao, cidade Ibirité, Estado MG, CEP 32415350, representada neste ato pelo(a) Sr(a). PAULO MELO LIMA COTRALHA AFONSO , CPF 15304782607.

Lote 55			
Lote 55			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA DE LARGA TOLERÂNCIA. FABRICAÇÃO EM FERO FUNDIDO DÚCTIL. DEFLEXÃO DE 6° (SEIS GRAUS) POR JUNTA. PRESSÃO DE SERVIÇO ADMISSÍVEL 16 KGF/CM2, CAMPO DE DIÂMETRO EXTERNO - DE MÍNIMO 97 MM, DE MÁXIMO 127 MM.	30,00 Un	R\$ 693,45	R\$ 20.803,50
Marca: PAM	Fabricante: SAINT-GOBAIN	Modelo: ULTRALINKNGD PN 16 97 127	
Total Lote 55	x1		R\$ 20.803,50

Lote 56			
Lote 56			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA DE LARGA TOLERÂNCIA. FABRICAÇÃO EM FERO FUNDIDO DÚCTIL. DEFLEXÃO DE 6° (SEIS GRAUS) POR JUNTA. PRESSÃO DE SERVIÇO ADMISSÍVEL 16 KGF/CM2, CAMPO DE DIÂMETRO EXTERNO - DE MÍNIMO 123 MM, DE MÁXIMO 153 MM.	30,00 Un	R\$ 759,87	R\$ 22.796,10
Marca: PAM	Fabricante: SAINT-GOBAIN	Modelo: ULTRALINKNGE PN 16 123 153	
Total Lote 56	x1		R\$ 22.796,10

Lote 65			
Lote 65			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA 90 GRAUS, FERRO FUNDIDO, PN 16, FLANGEADA, DN 80, ABNT NBR 7675:2022.	10,00 Un	R\$ 238,04	R\$ 2.380,40
Marca: PAM	Fabricante: SAINT-GOBAIN	Modelo: C90FF10/16/25/40 80	
Total Lote 65	x1		R\$ 2.380,40

Lote 67

Lote 67

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA 90 GRAUS, FERRO FUNDIDO, PN 16, FLANGEADA, DN 150, ABNT NBR 7675:2022.	30,00 Un	R\$ 479,07	R\$ 14.372,10
Marca: PAM	Fabricante: SAINT-GOBAIN	Modelo: C90FF10/16 150	
Total Lote 67	x1		R\$ 14.372,10

Lote 75

Lote 75

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA 45° GRAUS, FERRO FUNDIDO, PN 16, FLANGEADA, DN 150, ABNT NBR 7675:2022.	2,00 Un	R\$ 493,69	R\$ 987,38
Marca: PAM	Fabricante: SAINT-GOBAIN	Modelo: C45FF10/16 150	
Total Lote 75	x1		R\$ 987,38

Lote 82

Lote 82

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA 22°30' GRAUS, FERRO FUNDIDO, PN 16, FLANGEADA, DN 150, ABNT NBR 7675:2022.	2,00 Un	R\$ 468,29	R\$ 936,58
Marca: PAM	Fabricante: SAINT-GOBAIN	Modelo: C22FF10/16 150	
Total Lote 82	x1		R\$ 936,58

Lote 96

Lote 96

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA 45°, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA AUTOMÁTICA TIPO C, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2022, (ANTIGA JUNTA JE2GS (JGS) DA NORMA ABNT NBR 13747), PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, DN 150.	2,00 Un	R\$ 309,32	R\$ 618,64
Marca: PAM	Fabricante: SAINT-GOBAIN	Modelo: C45JGS 150	

Página: 3 de 15

Rua Senhora do Carmo, 148 - Bairro Pará - Itabira/MG - CEP 35.900-046

Total Lote 96	x1	R\$ 618,64
----------------------	----	------------

Lote 97

Lote 97

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA 45°, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA AUTOMÁTICA TIPO C, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2022, (ANTIGA JUNTA JE2GS (JGS) DA NORMA ABNT NBR 13747), PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, DN 200.	2,00 Un	R\$ 490,91	R\$ 981,82
Marca: PAM Fabricante: SAINT-GOBAIN	Modelo: C45JGS 200		
Total Lote 97	x1		R\$ 981,82

Lote 100

Lote 100

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA 22°30', FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA AUTOMÁTICA TIPO C, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2022, (ANTIGA JUNTA JE2GS (JGS) DA NORMA ABNT NBR 13747), PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, DN 80.	2,00 Un	R\$ 215,88	R\$ 431,76
Marca: PAM Fabricante: SAINT-GOBAIN	Modelo: C22JGS 80		
Total Lote 100	x1		R\$ 431,76

Lote 102

Lote 102

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA 22°30', FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA AUTOMÁTICA TIPO C, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2022, (ANTIGA JUNTA JE2GS (JGS) DA NORMA ABNT NBR 13747), PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, DN 150.	2,00 Un	R\$ 284,50	R\$ 569,00
Marca: PAM Fabricante: SAINT-GOBAIN	Modelo: C22JGS 150		
Total Lote 102	x1		R\$ 569,00

Lote 104

Página: 4 de 15

Rua Senhora do Carmo, 148 - Bairro Pará - Itabira/MG - CEP 35.900-046



Lote 104

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA 22°30', FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA AUTOMÁTICA TIPO C, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2022, (ANTIGA JUNTA JE2GS (JGS) DA NORMA ABNT NBR 13747), PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, DN 300.	2,00 Un	R\$ 852,23	R\$ 1.704,46
Marca: PAM Fabricante: SAINT-GOBAIN Modelo: C22JGS 300			
Total Lote 104	x1		R\$ 1.704,46

Lote 110

Lote 110

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TÊ FABRICADO EM FERRO FUNDIDO, EXTREMIDADES FLANGEADA, PN 16, DN 150 X 150. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA. CONEXÃO FABRICADA CONFORME A NORMA ABNT NBR 7675:2022.	10,00 Un	R\$ 661,65	R\$ 6.616,50
Marca: PAM Fabricante: SAINT-GOBAIN Modelo: TFF10/16 150 150			
Total Lote 110	x1		R\$ 6.616,50

Lote 116

Lote 116

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TÊ FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, EXTREMIDADES COM BOLSAS, JUNTA ELÁSTICA AUTOMÁTICA TIPO C, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2022, (ANTIGA JUNTA JE2GS (JGS) DA NORMA ABNT NBR 13747:1996), DN 150X150, COM ANEL DE VEDAÇÃO FABRICADO CONFORME A NORMA ABNT NBR 7676:2024. CONEXÃO FABRICADA CONFORME A NORMA ABNT NBR 7675:2022.	2,00 Un	R\$ 488,07	R\$ 976,14
Marca: PAM Fabricante: SAINT-GOBAIN Modelo: TJGS 150 150			
Total Lote 116	x1		R\$ 976,14

Lote 117

Lote 117

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

TÊ FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, EXTREMIDADES COM BOLSAS, JUNTA ELÁSTICA AUTOMÁTICA TIPO C, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2022, (ANTIGA JUNTA JE2GS (JGS) DA NORMA ABNT NBR 13747:1996), DN 200X200, COM ANEL DE VEDAÇÃO FABRICADO CONFORME A NORMA ABNT NBR 7676:2024. CONEXÃO FABRICADA CONFORME A NORMA ABNT NBR 7675:2022.	2,00 Un	R\$ 696,54	R\$ 1.393,08
Marca: PAM	Fabricante: SAINT-GOBAIN	Modelo: TJGS 200 200	
Total Lote 117	x1		R\$ 1.393,08

Lote 121

Lote 121

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLAR DE TOMADA PARA APLICAÇÃO EM RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL FE 12042 CONFORME NORMA ABNT NBR 6916:2018. SAÍDA ADAPTADA PARA TUBO PVC E PEAD, COM ANEL DE VEDAÇÃO. FORNECIMENTO COM PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO (CONFORME NORMA DIN 933), COM ROSCA PARCIAL (CONFORME ABNT NBR - NM - ISO 7.1) COM CABEÇA E PORCA SEXTAVADA (CONFORME NORMA DIN 934). AS PORCAS E OS PARAFUSOS DEVEM TER REVESTIMENTO DO TIPO ZINCADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MICRA. DN 50X1/2".	15,00 Un	R\$ 48,00	R\$ 720,00
Marca: FANUEL	Fabricante: FANUEL	Modelo: COLAR DE TOMADA 50 X 1/2"	
Total Lote 121	x1		R\$ 720,00

Lote 122

Lote 122

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLAR DE TOMADA PARA APLICAÇÃO EM RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL FE 12042 CONFORME NORMA ABNT NBR 6916:2018. SAÍDA ADAPTADA PARA TUBO PVC E PEAD, COM ANEL DE VEDAÇÃO. FORNECIMENTO COM PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO (CONFORME NORMA DIN 933), COM ROSCA PARCIAL (CONFORME ABNT NBR - NM - ISO 7.1) COM CABEÇA E PORCA SEXTAVADA (CONFORME NORMA DIN 934). AS PORCAS E OS PARAFUSOS DEVEM TER REVESTIMENTO DO TIPO ZINCADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MICRA. DN 80X1/2".	10,00 Un	R\$ 65,07	R\$ 650,70
Marca: FANUEL	Fabricante: FANUEL	Modelo: COLAR DE TOMADA 80 X 1/2"	
Total Lote 122	x1		R\$ 650,70

Lote 123

Lote 123

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLAR DE TOMADA PARA APLICAÇÃO EM RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL FE 12042 CONFORME NORMA ABNT NBR 6916:2018. SAÍDA ADAPTADA PARA TUBO PVC E PEAD, COM ANEL DE VEDAÇÃO. FORNECIMENTO COM PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO (CONFORME NORMA DIN 933), COM ROSCA PARCIAL (CONFORME ABNT NBR - NM - ISO 7.1) COM CABEÇA E PORCA SEXTAVADA (CONFORME NORMA DIN 934). AS PORCAS E OS PARAFUSOS DEVEM TER REVESTIMENTO DO TIPO ZINCADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MICRA. DN 100X1/2".	15,00 Un	R\$ 92,47	R\$ 1.387,05
Marca: FANUEL	Fabricante: FANUEL	Modelo: COLAR DE TOMADA 100 X 1/2"	
Total Lote 123	x1		R\$ 1.387,05

Lote 124

Lote 124

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLAR DE TOMADA PARA APLICAÇÃO EM RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL FE 12042 CONFORME NORMA ABNT NBR 6916:2018. SAÍDA ADAPTADA PARA TUBO PVC E PEAD, COM ANEL DE VEDAÇÃO. FORNECIMENTO COM PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO (CONFORME NORMA DIN 933), COM ROSCA PARCIAL (CONFORME ABNT NBR - NM - ISO 7.1) COM CABEÇA E PORCA SEXTAVADA (CONFORME NORMA DIN 934). AS PORCAS E OS PARAFUSOS DEVEM TER REVESTIMENTO DO TIPO ZINCADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MICRA. DN 150X1/2".	10,00 Un	R\$ 133,59	R\$ 1.335,90
Marca: FANUEL	Fabricante: FANUEL	Modelo: COLAR DE TOMADA 150 X 1/2"	
Total Lote 124	x1		R\$ 1.335,90

Lote 125

Lote 125

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TAMPÃO FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL (ABNT NBR 6916:2018), CLASSE D400 (RUPTURA > 400 KN), ARTICULAÇÃO POR RÓTULA COM ABERTURA DE 110° E BLOQUEIO DE SEGURANÇA A 90°. ANEL ANTIRRUIDO E ANTIVIBRACAO PARA APOIO DA TAMPA. PROFUNDIDADE DE ENCAIXE MÍNIMA DE 50 MM, ALTURA MÍNIMA DO TELAR 100 MM. DIÂMETRO EXTERNO DO TELAR MÍNIMO 755 MM, COTA DE PASSAGEM 600 (ABERTURA LIVRE DO TELAR). O TAMPÃO DEVE TER REVESTIMENTO ANTICORROSIVO. O TAMPÃO DEVE SER FABRICADO CONFORME A NORMA ABNT NBR 10160:2005. A NORMA TÉCNICA E CLASSE DEVEM ESTAR ESCRITAS NA SUPERFÍCIE SUPERIOR DO TAMPÃO. PESO MÍNIMO DO CONJUNTO 50,0 KG.	200,00 Un	R\$ 591,85	R\$ 118.370,00

Marca: PAM	Fabricante: SAINT-GOBAIN	Modelo: TAMPÃO KORUPAM D400 DN 600 AGUA
Total Lote 125	x1	R\$ 118.370,00

Lote 127

Lote 127

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ARRUELA DE VEDAÇÃO FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA EPDM (POLÍMERO ETÍLICO PROPILENO) COM ALMA METÁLICA PARA FLANGES PN 16, DN 80, CONFORME NORMA ABNT 7675:2022.	100,00 Un	R\$ 44,60	R\$ 4.460,00
Marca: PAM	Fabricante: SAINT-GOBAIN		Modelo: ANEL ABMF10/16/25/40 80
Total Lote 127	x1		R\$ 4.460,00

Lote 130

Lote 130

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ARRUELA DE VEDAÇÃO FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA EPDM (POLÍMERO ETÍLICO PROPILENO) COM ALMA METÁLICA PARA FLANGES PN 16, DN 200, CONFORME NORMA ABNT 7675:2022.	40,00 Un	R\$ 63,98	R\$ 2.559,20
Marca: PAM	Fabricante: SAINT-GOBAIN		Modelo: ANEL ABMF10/16/25/40 200
Total Lote 130	x1		R\$ 2.559,20

Lote 131

Lote 131

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ARRUELA DE VEDAÇÃO FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA EPDM (POLÍMERO ETÍLICO PROPILENO) COM ALMA METÁLICA PARA FLANGES PN 16, DN 300, CONFORME NORMA ABNT 7675:2022.	40,00 Un	R\$ 136,36	R\$ 5.454,40
Marca: PAM	Fabricante: SAINT-GOBAIN		Modelo: ANEL ABMF10/16/25/40 300
Total Lote 131	x1		R\$ 5.454,40

Lote 155

Página: 8 de 15

Rua Senhora do Carmo, 148 - Bairro Pará - Itabira/MG - CEP 35.900-046



Lote 155

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
EXTREMIDADE COM PONTA E FLANGE, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL. FLANGE PN 16 - DN 50. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA. COMPATÍVEL COM BOLSAS MODELOS JGS, JUNTA MECÂNICA E JUNTA TRAVADA INTERNA, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2022,	10,00 Un	R\$ 195,66	R\$ 1.956,60
Marca: PAM	Fabricante: SAINT-GOBAIN	Modelo: EFP10/16/25 50	
Total Lote 155	x1		R\$ 1.956,60

Lote 169

Lote 169

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ADAPTADOR DE LARGA TOLERÂNCIA, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, ADEQUADO PARA UNIÃO DE FLANGE COM PONTA DE TUBO DE QUALQUER MATERIAL (ADAPTADOR DE FLANGE UNIVERSAL). - CAMPO DE DIÂMETRO EXTERNO, MÍNIMO DE 211 A MÁXIMO DE 241 MM. (DN 250)	2,00 Un	R\$ 1.057,18	R\$ 2.114,36
Marca: PAM	Fabricante: SAINT-GOBAIN	Modelo: ULTRAQUICKNG H PN10/16 211 241 (DN200)	
Total Lote 169	x1		R\$ 2.114,36

Lote 172

Lote 172

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, PONTA E BOLSA JGS, CLASSE K7, DN 150, L=6,0 M, COM REVESTIMENTO EM CIMENTO, ABNT NBR 7675:2022,	30,00 Un	R\$ 2.250,00	R\$ 67.500,00
Marca: PAM	Fabricante: SAINT-GOBAIN	Modelo: TK7JGS 150 6000	
Total Lote 172	x1		R\$ 67.500,00

Lote 173

Lote 173

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, PONTA E BOLSA JGS, CLASSE K7, DN 200, COM REVESTIMENTO EM CIMENTO, L=6,0 M, ABNT NBR 7675:2022	20,00 Un	R\$ 2.730,00	R\$ 54.600,00

Página: 9 de 15

Rua Senhora do Carmo, 148 - Bairro Pará - Itabira/MG - CEP 35.900-046

Marca: PAM	Fabricante: SAINT-GOBAIN	Modelo: TK7JGS 200 6000
Total Lote 173	x1	R\$ 54.600,00

Lote 174

Lote 174

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, PONTA E BOLSA JGS, CLASSE K7, DN 300, COM REVESTIMENTO EM CIMENTO, L=6,0 M, ABNT NBR 7675:2022	10,00 Un	R\$ 4.124,64	R\$ 41.246,40
Marca: PAM	Fabricante: SAINT-GOBAIN		Modelo: TK7JGS 300 6000
Total Lote 174	x1		R\$ 41.246,40

Lote 175

Lote 175

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, PONTA E BOLSA JGS, CLASSE K7, DN 400, COM REVESTIMENTO EM CIMENTO, L=6,0 M, ABNT NBR 7675:2022	5,00 Un	R\$ 5.940,00	R\$ 29.700,00
Marca: PAM	Fabricante: SAINT-GOBAIN		Modelo: TK7JGS 400 6000
Total Lote 175	x1		R\$ 29.700,00

R\$ 407.622,07 (quatrocentos e sete mil e seiscentos e vinte e dois reais e sete centavos)

4. DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5. DAS ALTERAÇÕES DA ATA

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens

registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei 14.133/2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei 14.133/2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores cadastrados no processo, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o

fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores cadastrados no processo, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a Administração procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, a Administração atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pela Administração, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do artigo 27 do

Decreto 11.462/2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

7.1.4.1. Na hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, a Administração poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.1.4.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no caput será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.1.4.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a Administração poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1. Por razão de interesse público;

7.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do artigo 26 e no § 4º do artigo 27, ambos do Decreto 11.462/2023.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA

Página: 13 de 15

Rua Senhora do Carmo, 148 - Bairro Pará - Itabira/MG - CEP 35.900-046

9.1. A gestão ficará a cargo do servidor Gleysson Moraes Andrade e fiscalização, a cargo do servidor Romero Castanheira, que terão plenos poderes para praticar atos, nos limites da presente Ata, que se destinem a acautelar e preservar todos e quaisquer direitos do SAAE, e terão, dentre outras, as atribuições de receber os materiais e verificar a sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital, e na proposta comercial do fornecedor.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos serão efetuados **em até 30 (trinta) dias corridos** após a apresentação da Nota Fiscal e aceite da Contratante, através de depósito bancário em conta da Contratada, que deverá informar em sua proposta comercial número da conta corrente, agência, banco. Vedada a emissão de boleto bancário.

10.2. Para fins de pagamento, o gestor / fiscal da Ata deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) o valor a pagar;
- c) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis; e
- d) marca do produto ofertado.

10.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

10.4. O pagamento somente será efetuado após a entrega total do item que for adjudicado ao fornecedor vencedor.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das sanções estabelecidas no edital.

12.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata.

13. DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro de Itabira/MG com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato e sua execução.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Itabira, 2 de dezembro de 2025.

Valdeci Luiz Fernandes Junior

SAAE Itabira - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PAULO MELO LIMA COTRALHA AFONSO

PAMBEL COMERCIAL LTDA

Página: 15 de 15

Rua Senhora do Carmo, 148 - Bairro Pará - Itabira/MG - CEP 35.900-046



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F922-BCC2-B6BD-7BE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI LUIZ FERNANDES JUNIOR (CPF 548.XXX.XXX-04) em 03/12/2025 11:17:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO MELO LIMA COTRALHA AFONSO (CPF 153.XXX.XXX-07) em 04/12/2025 17:19:26
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F922-BCC2-B6BD-7BE6>